



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quarta-feira, 01 de julho de 2026

Ano XIII | Edição nº 3035

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Autorização de Contratação Direta	2
Aviso de Licitação	2
Ato de Autorização de Contratação Direta	3
Atas de Sessões	3
Poder Legislativo	4
Atos Oficiais	4
Portarias	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 01 de julho de 2026

Ano XIII | Edição nº 3035

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 7.831, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

“Dispõe sobre a retificação da data constante do fecho do Decreto nº 7.815, de 06 de junho de 2026.”

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO, Prefeito do Município de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 2781/2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica retificada, em razão de erro material, a data constante do fecho do Decreto nº 7.815, de 06 de junho de 2026, na seguinte forma::

Onde se lê:

Viradouro, 06 de julho de 2026.

Leia-se:

Viradouro, 06 de junho de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Viradouro, 30 de junho de 2026.

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 7.832, DE 01 DE JULHO DE 2026.

“Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais no dia 10 de julho de 2026”.

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO, Prefeito Municipal de Viradouro, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando o feriado estadual em virtude da Revolução Constitucionalista de 1932, no dia 09 de julho de 2026;

DECRETA:

Art. 1º Fica suspenso o expediente nas Repartições Públicas Municipais, no dia 10 de Julho de 2026 (sexta-feira).

Art. 2º Nas repartições onde o serviço público é contínuo e essencial, não havendo a possibilidade de suspensão o horário de expediente será normal, de acordo com a necessidade, exigência, escala e programação de cada

Parágrafo único. Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, a Divisão Municipal de Licitação manterá expediente normal, com os servidores necessários à execução de suas atividades.

Art. 3º Os servidores que por necessidade do serviço tiverem a jornada normal de trabalho, poderão compensar o dia trabalhado mediante descanso em dia oportuno, a ser requerido ao Chefe imediato, o qual será responsável pelo deferimento.

Art. 4º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Viradouro, 01 de julho de 2026.

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2026

Reconheço a contratação direta referente à **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DESTINADOS A DIVISÃO MUNICIPAL DE ESPORTES**, pelo valor estimado global de **R\$ 46.602,50 (quarenta e seis mil seiscientos e dois reais com cinquenta centavos)**, com fundamento legal no **Art. 72 e Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021**, no Parecer da Procuradoria-Geral, do Agente de Contratação e na documentação produzida no processo em epígrafe, da qual **AUTORIZO** a contratação direta supramencionada, com as contratadas:

1- COMERCIAL E CONFECOES PARREIRA LTDA. - CNPJ nº 57.936.874/0001-72

Valor Global de R\$ 46.602,50 (quarenta e seis mil seiscientos e dois reais com cinquenta centavos).

Viradouro, 01 de julho de 2026.

MAICON LOPES FERNANDES

Secretário Municipal de Governo

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL RESUMIDO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2026 - LEILÃO Nº 002/2026.

Início: 01/07/2026 - Encerramento: 27/07/2026 - Horário 09h00min.

Realização do Leilão: 27/07/2026 - Horário 09h00min.

Tipo: MAIOR LANCE.

Objeto: OUTORGA A TÍTULO ONEROSO PARA CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, POR PRAZO ESPECÍFICO, DE ÁREA PARA EXPLORAÇÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO DENOMINADO “17º FESTA DO PEÃO DE VIRADOURO-SP” QUE ACONTECERÁ ENTRE OS DIAS 05 A 08 DE AGOSTO DE 2026, NO MUNICÍPIO DE VIRADOURO-SP.

PROCESSO LICITATÓRIO DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR 123/2006.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 01 de julho de 2026

Ano XIII | Edição nº 3035

Página 3 de 4

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima aprazados. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro fornecerá cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), devendo os mesmos, serem retirados na Divisão de Licitações, sito à Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, Centro, Viradouro/SP, mediante apresentação de mídia para gravação, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda-feira à sexta-feira ou através do site <http://www.viradouro.sp.gov.br/>. Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: www.viradouro.dioe.com.br.

Viradouro/SP, 30 de junho de 2026.

César Augusto Spina Jr.
Agente de Contratação

Ato de Autorização de Contratação Direta

ATA DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2026.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2026.
Art. 72 e Art. 75, inciso II, Lei 14.133/21
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DESTINADOS A DIVISÃO MUNICIPAL DE ESPORTES.

Ao **30** dia do mês de **junho** de **2026**, reuniram-se na Divisão de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, sito a Praça Major Manoel Joaquim nº 349, Centro, Viradouro/SP o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio das Contratações Diretas, para a realização dos trabalhos pertinentes à análise e julgamento dos documentos e proposta de preço relativa ao processo em epígrafe, nos termos da Lei Federal 14.133/21, Art. 72 e Art. 75, inciso II.

Dando início aos trabalhos, procedeu-se com a análise dos documentos internos, da proposta prévia, da justificativa para a contratação e demais documentos atinentes onde verificou-se a viabilidade e prescindibilidade do cumprimento do art. 75, inciso II, da Lei de Licitações 14.133/21 em virtude da razão da escolha do fornecedor e características do objeto contratado.

Nos termos da Contratação Direta, ressalvado o princípio da vantajosidade, analisou-se a proposta informada e a justificativa atrelada, onde houve a razão da escolha do fornecedor pela Secretaria competente, conforme relacionado abaixo, e não adentrando aos quesitos da conveniência, oportunidade e mérito que devem ser verificados pelo ordenador de despesa, houve a análise dos documentos necessários para realização da contratação:

1) COMERCIAL E CONFECÇÕES PARREIRA LTDA.

CNPJ: 57.936.874/0001-72 PROPOSTA PRÉVIA, julgada como **CLASSIFICADA**, apresentou sua proposta no Valor Global de **R\$ 46.602,50 (quarenta e seis mil seiscientos e dois reais com cinquenta centavos)**.

Da(s) licitante(s) classificada(s) houve a análise da documentação exigida, não havendo divergência quanto ao requerido, toda documentação ficará anexa ao processo para fins de qualificação da(s) empresa(s).

Adotando o critério de julgamento mais vantajoso para a Contratação Direta, o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, julgou como vencedor a empresa mencionada, ressalvado a discricionariedade da escolha do fornecedor, em razão da justificativa juntada e acolhida pelo Ordenador de despesas.

Nada mais havendo encerrou-se a sessão e lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelo Agente de Contratação e a Equipe de Apoio das Contratações Diretas.

Viradouro, 30 de junho de 2026.

Flávia Maria Drugovich Nogueira Braga
Agente de Contratação – Contratação Direta

Leonardo Rodrigues Zacarone
Equipe de Apoio – Contratação Direta

Atas de Sessões

ATA RESUMIDA
Processo Licitatório: 106/2026.
Modalidade: Pregão Eletrônico.
Número da Modalidade: 021/2026 - Registro de Preços 011/2026.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE NOTEBOOKS E IMPRESSORAS.

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público que no dia **30 de junho de 2026**, às **14h**, o presente certame referente ao objeto em epígrafe, teve sua abertura e análise de propostas, documentos, sendo declaradas as proponentes abaixo relacionadas como vencedoras para os itens:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
		VENDOR - INFORMATICA, IMPORTAÇÃO, INDUSTRIA, COMER CNPJ: 27.193.666/0001-60 RUA 06, 657 - CENTRO, ORLANDIA - SP, CEP: 14260-000 Telefone: (16) 3820-9800 Descrição do Produto/Serviço				
1	136.001.134	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA WI-FI Marca: PANTUM M6559NW	UN	2	2.065,00	4.130,00
2	136.001.135	MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA A4, COM FUNÇÕES DE IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO Marca: BROTHER DCP- L 56662DN	UN	1	5.020,00	5.020,00
		Total do Proponente				9.150,00
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
		ADRIANO AMORIM DA SILVA EDILBERTO CNPJ: 07.992.628/0001-60 R GERALDO HONORATO DE SOUZA, 311 - CENTRO, NATERICA - MG, CEP: 37524-000 Telefone: (35) 9805-5552 Descrição do Produto/Serviço				
3	136.001.133	NOTEBOOK CORE I3 8GB DDR4 ARMAZENAMENTO SSD 256GB Marca: POSITIVO VISION I15M/Intel® Core™ I3 N300/8 GB RAM	UN	10	3.570,00	35.700,00
		Total do Proponente				35.700,00

Toda disposição referente ao credenciamento, proposta, negociação, habilitação, recurso e demais fases do certame encontram-se à disposição na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro, sito a Praça



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 01 de julho de 2026

Ano XIII | Edição nº 3035

Página 4 de 4

Major Manoel Joaquim, nº 349, bairro Centro, Viradouro – SP.

Viradouro, 1º de julho de 2026.

Gabriel Perrone
Pregoeiro Municipal

ATA RESUMIDA

Processo Licitatório: 108/2026.

Modalidade: Pregão Presencial.

Número da Modalidade: 013/2026.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFEÇÃO E FORNECIMENTO DE PRÓTESES DENTÁRIAS COM FORNECIMENTO DO MATERIAL.

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público que no dia **30 de junho de 2026**, às **14h00**, o presente certame referente ao objeto em epígrafe, teve sua abertura e análise de propostas, documentos, sendo declarada a proponente **INNOVA INDUSTRIA E COMERCIO DE PROTESES DENTARIA LTDA (CNPJ: 62.498.674/0001-15)** como vencedora no certame pelo valor global de **R\$ 234.430,00 (duzentos e trinta e quatro mil quatrocentos e trinta reais)**.

Toda disposição referente ao credenciamento, proposta, negociação, habilitação e demais fases do certame encontram-se à disposição na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro, sito a Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, bairro Centro, Viradouro – SP.

Viradouro, 1º de julho de 2026.

Gabriel Perrone
Pregoeiro Municipal

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 004/2026

“Dispõe sobre nomeação de servidor para cargo em comissão de Assessor Parlamentar.”

O Presidente da Câmara Municipal de Viradouro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Sra. **VERONICA GABRIELA ALVES, RG nº 59.826.550-8**, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, a partir de 01 de julho de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Viradouro/SP, 01 de julho de 2026.

MARCO AURÉLIO FRANCO
Presidente da Câmara Municipal